



MP acusa presidente do PT em SC de crime de calúnia

18/03/2005

O presidente do Partido dos Trabalhadores em Santa Catarina, Milton Mendes de Oliveira, foi denunciado pelo Ministério Público por crime de calúnia. A ação foi ajuizada após representação do presidente do Tribunal Regional Eleitoral catarinense, desembargador Carlos Prudêncio. A informação é do site *Espaço Vital*.

De acordo com os autos, no início de dezembro de 2004, Milton Mendes esteve em Criciúma para participar de um encontro do PT. Em entrevista ao jornal local afirmou que o processo de cassação do prefeito reeleito do município, Décio Góes, era escandaloso. “Vamos recorrer dessa decisão desonesta de um juiz comprado e maluco. Essa decisão é vexatória e escandalosa”, afirmou Mendes.

Segundo a denúncia assinada pela procuradora da República em Criciúma, Jaqueline Ana Buffon, “a imputação feita ao magistrado remete-se ao artigo 317 do Código Penal, ou seja, crime de corrupção passiva”.

De acordo com ela, foram solicitados os antecedentes criminais para verificar possibilidade de suspensão do processo, conforme estabelece o artigo 89 da Lei nº 9.099/95.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-mar-18/mp_acusa_presidente_pt_sc_crime_calunia/